

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 10.832 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com a respectiva vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei:

- I. o Sr. **SANDRO FERREIRA GOULART** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Grupamento Operacional**;
- II. o Sr. **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Grupamento Patrimonial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo